

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
56ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso XIII do art. 24 do Regimento Interno, esta Presidência **DECIDE**, mediante aprovação do Colegiado:

- **Criar GRUPO DE TRABALHO** destinado a “Discutir propostas para o PL nº 3477/2020, que “Dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, aos alunos e professores da educação básica pública”, e possíveis alternativas e medidas para acompanhar sua regulamentação, caso o veto venha a ser derrubado, e outras alternativas para atuar sobre o problema do acesso à internet pela comunidade escolar”.

Brasília, 13 de abril de 2021.



Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende
Presidente